



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
008/2025**

I - RELATÓRIO

A Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 001/2024 da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2025, que dispõe sobre a concessão dos nomes de **“Avenida dos Professores”, “Travessa dos Professores I”, “Rua dos Ypês”, “Travessa dos Professores II”, “Rua da Paz”, “Rua do Sol” e “Rua do Açaí”,** localizadas no Povoado Bacuri, Zona Rural de Governador Nunes Freire - MA, conforme escolha da população.

O projeto justifica-se pela necessidade de promover melhor organização urbanística e identificação dos logradouros públicos, assegurando maior facilidade na localização dos moradores, bem como para a prestação de serviços essenciais, como correios, transporte público e atendimento de emergência.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. **Competência Legislativa** Nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação de vias públicas. A Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire também confere à Câmara Municipal a prerrogativa de dispor sobre a nomenclatura de logradouros públicos, sendo, portanto, legítima a iniciativa legislativa que propõe a alteração.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

2. **Interesse Público e Organização Urbanística** A denominação correta de vias públicas é um fator essencial para a eficiência da administração municipal, contribuindo para a valorização imobiliária, melhoria da mobilidade urbana e identificação facilitada por órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços.

A escolha dos nomes mencionados no projeto reflete não apenas a vontade da comunidade local, mas também um reconhecimento de valores culturais e ambientais da região. A denominação **Avenida dos Professores e Travessas dos Professores I e II** valoriza a importância da educação para o município. Já os nomes **Rua dos Ypês, Rua da Paz, Rua do Sol e Rua do Açaí** fazem referência a elementos naturais e culturais da região, reforçando a identidade local e o pertencimento dos moradores.

Impactos Administrativos e Procedimentos Necessários A implementação da nova denominação requer providências por parte do Poder Executivo, tais como:

- Atualização cadastral da nova nomenclatura nos registros municipais;
- Comunicação oficial da alteração aos Correios, concessionárias de energia, água e telecomunicações;
- Instalação de placas indicativas das novas denominações;
- Divulgação ampla da mudança junto à comunidade para evitar transtornos na adaptação.

Precedentes e Legalidade da Medida A concessão de nomes a logradouros públicos é prática consolidada e respaldada por legislação municipal e federal, desde que atenda ao interesse coletivo. Essa iniciativa não gera ônus excessivo à administração pública e, ao contrário, proporciona benefícios diretos à população, facilitando a localização e aprimorando a prestação de serviços públicos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025, por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

entender que a denominação das vias atende ao interesse público, melhora a organização urbana e valoriza a identidade da comunidade local.

Recomenda-se, contudo, que o Poder Executivo adote as providências necessárias para garantir a ampla divulgação da mudança e a atualização dos registros municipais, bem como a instalação de sinalização adequada.

Encaminha-se o presente parecer à Mesa Diretora para os procedimentos regimentais cabíveis.

Plenário Vereador Valderéz Galvão dos Santos Leal, 13 de março de 2025.


Abraão Maciel

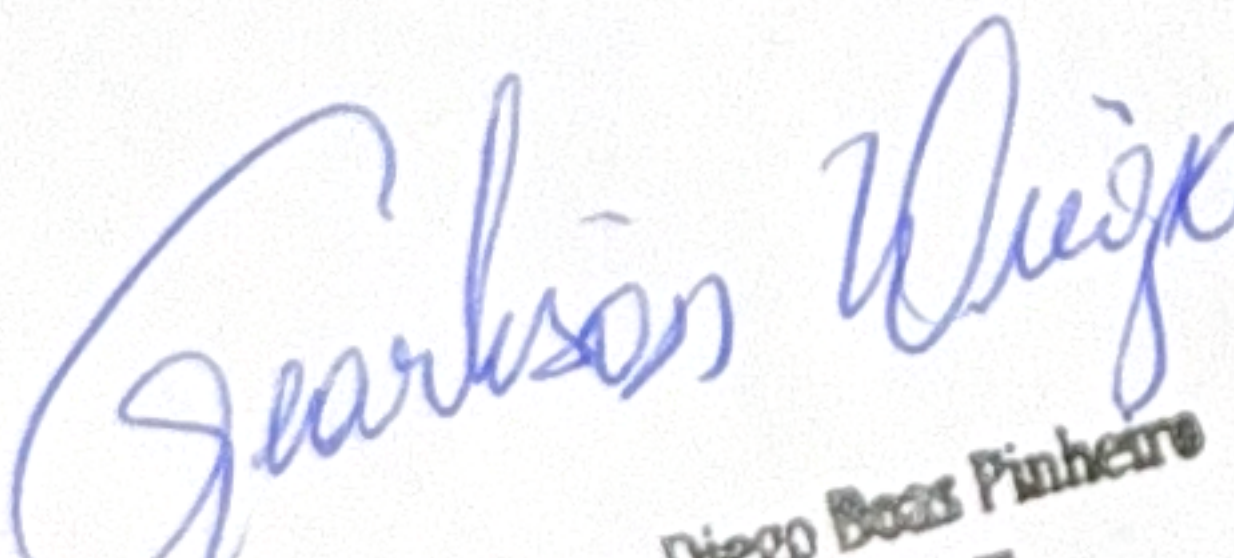
Presidente da Comissão Especial

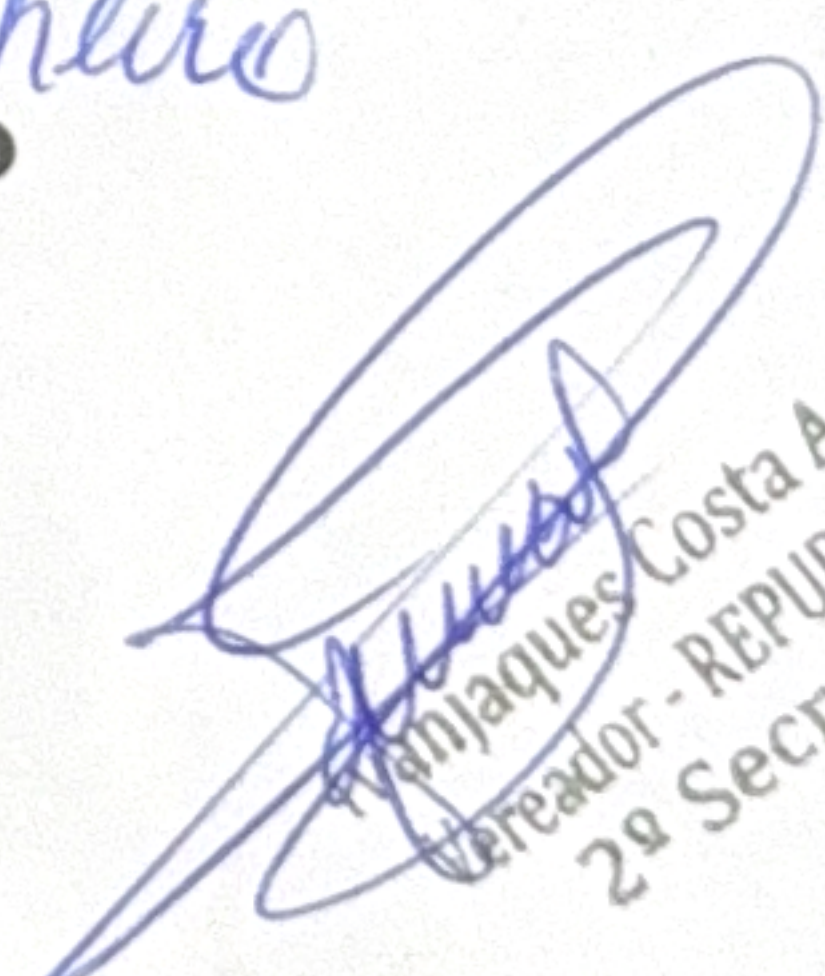

João Costa Nunes Filho


Relator


Gearlison Diego Boas Pinheiro

Membro


Gearlison Diego Boas Pinheiro
Vereador - PT
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues Barbosa
Vereador - PL
PRESIDENTE DA CÂMARA


Valdir Costa Amorim
Vereador - REPUBLICANOS
2º Secretário